**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO EM DEFESA COMERCIAL**

## **Natureza do produto sob análise**

* 1. **Da característica do produto sob análise como insumo ou produto final**
		1. Essa seção deve ser preenchida considerando-se em que ponto da cadeia de produção o respondente se encontra. Para tanto, atentar para as definições de produto sob análise e produto ou serviço afetado abaixo. Ressalte-se que a parte interessada pode trazer informações de outros elos da cadeia de produção se achar necessário.
		2. O **produto sob análise** da avaliação é [descrição do produto sob análise. O **produto ou serviço afetado** é definido como o conjunto de produtos ou serviços que fazem parte da mesma cadeia produtiva, sejam bens ou serviços finais ou intermediários, que não sofram aplicação direta da medida, mas que podem de alguma forma ser afetados por elas, podendo tal classificação se referir a mais de um item].
		3. Indicar a finalidade do produto sob análise nas atividades da parte interessada, como uso próprio, revenda, consumo, etc.
		4. Quando aplicável, indicar eventuais práticas comerciais distintas na importação do produto sob análise e na sua aquisição no mercado doméstico. Mencionar a existência de contratos de fornecimento e sua periodicidade, regras de precificação, lotes usuais de comércio, bem como outras informações pertinentes no mercado.
		5. Apresentar a estrutura completa do processo produtivo do produto sob análise/afetado. Indicando os elos a montante e a jusante.
		6. Apresentar fluxograma com detalhes sobre a cadeia do produto sob análise/afetado com os respectivos elos.
		7. Indicar os principais consumidores do produto sob análise. Se possível, apresentar dados de contato dos consumidores e associações de consumidores.
		8. Indicar o custo do produto sob análise na cadeia produtiva do produto afetado. Se possível, apresentar dados contábeis do *pass through* de um aumento de custo na cadeia.
		9. Para mensurar a interdependência entre o setor do produto sob análise e os demais setores da economia, análises baseadas em matriz-insumo produto servem para indicar o nível de encadeamento do produto sob análise e, consequentemente, auxiliar a identificação de “setores chave”.
	2. **Da essencialidade do produto final**
		1. Apontar características do produto, seja ele o objeto ou o afetado, que evidenciem a sua essencialidade para os consumidores brasileiros (inclusive mencionando precedentes de outras áreas, se aplicável, que evidenciam se é essencial ou supérfluo).

## **Cenário internacional do mercado do produto sob análise**

* 1. **Das outras origens com produtos similares**[[1]](#footnote-1)
		1. Apresentar dados sobre as importações totais, por origem, inclusive após a aplicação da medida de defesa comercial (não se restringindo aos períodos de análise P1 a P5, quando cabível).
		2. Apresentar dados de exportações de países exportadores do produto sob análise, em volume, valor e preço.
		3. Informar a existência de pronta disponibilidade de produtos similares ao produto sob análise provenientes de origens não investigadas ou afetadas pela medida de defesa comercial.
		4. Apresentar o volume de produção mundial por país e a capacidade instalada mundial, indicando os principais produtores mundiais, conforme relatórios sobre o setor do produto sob análise (quantidade, valor e percentual de suas participações no comércio mundial).
		5. Identificar as principais empresas ou grupos produtores/exportadores mundiais do produto sob análise (grupos societários e/ou contratuais), segmentando sua participação por país.
	2. **Das medidas de defesa comercial aplicadas ao produto sob análise[[2]](#footnote-2)**
		1. Apresentar outras medidas de defesa comercial aplicadas pelo Brasil sobre o produto sob análise.
		2. Indicar outras medidas de defesa comercial aplicadas por outros países, bem como os países afetados, e apresentar o eventual impacto dessas possíveis aplicações na caracterização do mercado do produto.
		3. Apresentar mapas com as informações sobre medidas de defesa comercial aplicadas entre os países, com a indicação dos vetores de aplicação das medidas.
	3. **Da tarifa de importação e outras barreiras não tarifárias em comparação com o cenário internacional [[3]](#footnote-3)**
		1. Apresentar o perfil tarifário do produto sob análise, conforme alíquota de imposto de importação (II), indicando se houve alteração de alíquota ao longo do período de análise.
		2. Apresentar outras mudanças de alíquotas, via ex tarifário, Lista de Exceções à TEC, Lista de Exceções de BIT ou Lista de Reduções Temporárias por Desabastecimento, etc.
		3. Apresentar comparação da alíquota de II aplicada pelo Brasil com a média dos países da OMC, com base na alíquota aplicada (Applied\_MFN), em relação à média das tarifas *ad valorem* aplicadas na base de dados Integrated Database (IDB) notifications, disponível na OMC.
		4. Apresentar comparação da alíquota de II aplicada pelo Brasil com os principais países exportadores.
		5. Indicar o volume de importações do produto sob análise que são realizadas sob o regime de *drawback*.
		6. Identificar possíveis barreiras não-tarifárias às importações, tais como: qualidade, homologação, necessidade de adaptação das linhas de produção do comprador, barreiras técnicas, entre outras.
	4. **Das preferências tarifárias[[4]](#footnote-4)**
		1. Indicar acordos preferenciais regionais ou bilaterais para o produto sob análise.
		2. Indicar se, nessas origens preferenciais, há produção do produto sob análise, e correlacionar com a existência ou não de importações brasileiras dessa origem.
	5. **Da temporalidade da proteção do produto sob análise**
		1. Apresentar o lapso temporal da aplicação da medida de defesa comercial em análise, se aplicável.
		2. Indicar os impactos verificados ao longo do tempo de aplicação da medida de defesa comercial na ótica do consumidor.

## **Concentração de mercado do produto sob análise**

* 1. **Da característica de monopólio/oligopólio do mercado**
		1. Apresentar considerações acerca da composição do mercado doméstico do produto sob análise, levando em consideração a participação de cada uma das partes envolvidas no mercado do produto sob análise, como por exemplo, com base em indicadores, tais como HHI e/ou C4.
		2. Apresentar eventuais indícios de poder de mercado, em termos de controle de preços/volume ofertados, etc.
		3. Apresentar eventuais indícios de poder de mercado, em termos de concentração econômica (atos de concentração) e condutas (práticas unilaterais ou coordenadas).
		4. Apresentar considerações acerca da composição do mercado mundial do produto sob análise, levando em consideração a participação de cada uma das partes envolvidas no mercado do produto sob análise, como por exemplo, com base em indicadores, tais como HHI e/ou C4.
	2. **Dos substitutos ao produto sob análise no mercado**
		1. Informar possíveis substitutos ao produto no mercado, sob a ótica da compra.
		2. Apresentar dados de elasticidade preço na demanda pela ótica da compra do produto sob análise.

## **Condições de oferta do produto sob análise**

* 1. **Do consumo nacional aparente do produto sob análise (produção nacional, importações e exportações)[[5]](#footnote-5)**
		1. Em relação ao produto sob análise, informar (i) volume de produção, (ii) consumo cativo, (iii) capacidade instalada nominal e efetiva, (iv) volume e preço das importações por origem, (v) volume e preço das exportações totais por destino, (vi) além de consumo cativo (quando aplicável), inclusive após a aplicação da medida de defesa comercial (não se restringindo aos períodos de análise P1 a P5, conforme detalhado no período de análise).
		2. Quanto às importações, apresentar dados de importações totais, por origem, ao longo do período de análise.
		3. Quanto às exportações, apresentar dados de importações totais, por origem, ao longo do período de análise.
		4. Apresentar dados sobre exportação do produto brasileiro. Caso não haja exportações, explicar suas justificativas.
	2. **Do risco de desabastecimento e de interrupção do fornecimento**
		1. Apresentar evidências de dificuldades/ausência de atendimento da demanda interna em termos de quantidade, qualidade e cumprimento de prazos.
		2. Solicitar a realização de verificações *in loco,* e explicar o que se espera obter com essa verificação, de modo detalhado, mediante apresentação de indícios relevantes de risco de desabastecimento e de interrupção do fornecimento.

## **Condições de demanda do produto sob análise e impactos sobre o consumidor**

* 1. **Da qualidade do produto sob análise**
		1. Apresentar informações sobre a qualidade dos produtos da indústria doméstica e dos similares de outras origens, por meio de suas respectivas informações técnicas, certificações, peculiaridades no uso, na instalação, etc.
	2. **Da tecnologia do produto sob análise e do produto final**
		1. Informar sobre a existência de avanços ou atrasos tecnológicos na produção da indústria doméstica e dos similares de outras origens.
		2. Apresentar informações sobre o uso do produto sob análise para o desenvolvimento tecnológico do produto final.
	3. **Dos atos de concentração e das práticas anticompetitivas no mercado do produto sob análise**
		1. Indicar a existência de histórico de atos de concentração envolvendo o produto sob análise.
		2. Indicar a existência de histórico de investigações e condenações de condutas unilaterais e/ou coordenadas no âmbito da autoridade de concorrência no Brasil (Cade).

## **Condições de custo e preço do produto sob análise e impactos a jusante**

* 1. **Da representatividade do custo do produto sob análise**
		1. Estimar o impacto da medida de defesa comercial sobre o custo do produto sob análise nos demais elos da cadeia.
		2. Se possível, detalhar os dados contábeis do *pass through* de um aumento de custo na cadeia.
		3. Caso possível, utilizar estudos econométricos, tal como matriz insumo-produto, como metodologia de análise.
	2. **Da evolução do preço do produto sob análise**
		1. Apresentar a evolução de preços do produto sob análise em relação aos índices do setor, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Índice de Preço ao Consumidor Final (IPCA) ou Índice Geral de Preços (IGP).
		2. Indicar o preço do produto sob análise e dos produtos finais da cadeia a jusante, apresentando comprovação com base em dados de venda e registros contábeis. Indicar também, de modo detalhado, a comprovação do preço de aquisição do produto sob análise, o impacto do preço nos custos de produção do elo a jusante, e o preço de venda do produto afetado.
	3. **Dos impactos na cadeia a jusante**
		1. Apresentar informações sobre os impactos nos demais elos a jusante da cadeia produtiva. Caso possível, apresentar a mensuração de impactos na cadeia a jusante por meio de análise de custo-benefício e análise de equilíbrio geral e/ou parcial.
		2. Indicar por meio de indicadores de participação de mercado (%), via HHI ou C4, o perfil dos mercados a jusante do produto. Nesse contexto, sugere-se que sejam apresentadas também informações sobre condutas anticompetitivas colusivas e/ou unilaterais nos elos da cadeia a jusante.
		3. Indicar o nível de emprego dos elos produtivos a jusante, bem como outros elementos relevantes (aspectos regionais, perfil dos trabalhadores, etc.).
		4. Apresentar relatórios de investimentos atuais e futuros da indústria a jusante no Brasil e na região, tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento.
		5. Indicar os resultados já alcançados com os investimentos já realizados tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento (evidências de inovação).

## **Efeitos esperados da medida de defesa comercial na indústria doméstica e impactos a montante**

* 1. **Dos impactos sobre a cadeia a montante**
		1. Apresentar informações sobre os impactos nos demais elos a montante da cadeia produtiva. Caso possível, apresentar a mensuração de impactos na cadeia a montante por meio de análise de custo-benefício e análise de equilíbrio geral e/ou parcial.
		2. Indicar por meio de indicadores de participação de mercado (%), via HHI ou C4, o perfil dos mercados a montante do produto. Nesse contexto, sugere-se que sejam apresentadas também informações sobre condutas anticompetitivas colusivas e/ou unilaterais nos elos da cadeia a jusante.
		3. Indicar o nível de emprego dos elos produtivos a montante, bem como outros elementos relevantes (aspectos regionais, perfil dos trabalhadores, etc.).
		4. Apresentar relatórios de investimentos atuais e futuros da indústria a montante no Brasil e na região, tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento.
		5. Indicar os resultados já alcançados com os investimentos já realizados tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento (evidências de inovação).
	2. **Dos impactos sobre a indústria doméstica**
		1. Apresentar relatórios de faturamento da indústria doméstica e previsões dos possíveis impactos da aplicação ou de suspensão/alteração da medida de defesa comercial. Caso possível, apresentar a mensuração de impactos na indústria doméstica por meio de análise de custo-benefício e análise de equilíbrio geral e/ou parcial.
		2. Apresentar relatórios de investimentos atuais e futuros da indústria doméstica no Brasil e na região, tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento.
		3. Indicar o nível de emprego dos elos produtivos da indústria doméstica, bem como outros elementos relevantes (aspectos regionais, perfil dos trabalhadores, etc.).
		4. Indicar os resultados já alcançados com os investimentos já realizados tanto em produção quanto em pesquisa e desenvolvimento ou outro indicador de esforço inovador (evidências de inovação).
1. Os documentos apresentados ao longo da investigação de defesa comercial (Pareceres, Resoluções, Notas Técnicas, etc), dados depurados RFB, Comexstat, entre outros relatórios (acompanhados da origem da informação) poderão ser utilizados como fonte de informação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Os dados disponíveis na OMC podem ser utilizados como fonte de informação, conforme sítio eletrônico: https://i tip.wto.org/goods/default.aspx?language=en. Acesso em 22 de abril de 2019. [↑](#footnote-ref-2)
3. O perfil tarifário do produto sob análise por HS6 pode ser consultado na OMC em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tariffs_e/tariffs_e.htm>.. Acesso em 22 de abril de 2019. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os acordos preferenciais podem ser consultados em: <http://www.investexportbrasil.gov.br/acordos-comerciais?l=pt-br>. Acesso em 22 de abril de 2019. [↑](#footnote-ref-4)
5. Os documentos apresentados ao longo da investigação de defesa comercial (Pareceres, Resoluções, Notas Técnicas, etc), dados depurados RFB, Comexstat, entre outros relatórios (acompanhados da origem da informação) poderão ser utilizados como fonte de informação. [↑](#footnote-ref-5)